

**PORTARIA Nº 049/2024**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **PATRÍCIA DAIANE CORNELIUS**, com cargo de Auxiliar Administrativo, **a partir de 05.02.2024 até 04.06.2024**, conforme CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 fevereiro de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 08.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.